CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO 525
25 01 2013

MENSAGEM/022

Rio Grande, 25 de janeiro de 2013.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 012, que **"ESTENDE O REAJUSTE PREVISTO NA LEI N° 7.125/2011 AOS SERVIDORES REGIDOS PELA LEI N° 6.518/2008."**

O presente Projeto de Lei visa a correção de desigualdade criada pelo reajuste concedido através da Lei n° 7.125/2011.

Quando da concessão do mencionado reajuste, os Procuradores Municipais foram injustificadamente, excluídos do mesmo, assim como os Agentes Políticos.

Ocorre que as Leis n° 7.210 e 7.211 de 2012, ao fixarem subsídio do Prefeito e demais Agentes Políticos, tomaram em consideração todas as reposições e aumentos concecidos aos servidores municipais, totalizando um percentual de 61,48% (sessenta e um virgula oitenta e quatro por centro).

Com isto, somente os Procuradores Municipais, dentre os servidores incluídos na Lei n° 5.820/2003, não receberam o reajuste previsto pela Lei n° 7.125/2011, criando-se, assim, injustificada desigualdade, que ora se visa sanar.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
VER. PAULO RENATO MATTOS GOMES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 012, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

"ESTENDE O REAJUSTE PREVISTO NA LEI N° 7.125/2011 AOS SERVIDORES REGIDOS PELA LEI N° 6.518/2008."

Art. 1º Fica estendido aos servidores regidos pela Lei n° 6.518/2008, o reajuste de 30% concedido pela Lei Municipal n° 7.125/2011, a partir de 1° de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 25 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMGA/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

RECURSO:	0001	RECURSO LIVRE
CARGO	11 Procuradores Municipais, 04 Assessores S	
QUANTIDADE:	16	
TIPO	PROCURADOR MUNICIPAL	
MÊS PERCEBIMENTO	Dezembro	

ANO CORRENTE

Rubrica	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
PROCURADOR MUNICIPAL	28.223,54	28.223,54	28.223,54	28.223,54	28.223,54	28.223,54	28.223,54	28.223,54	28.223,54	28.223,54	28.223,54	28.223,54
GID												
Auxílio-alimentação												
Previrg 16,06%	4.532,70	4.532,70	4.532,70	4.532,70	4.532,70	4.532,70	4.532,70	4.532,70	4.532,70	4.532,70	4.532,70	4.532,70
Gratificação Natalina												28.223,54
Previrg 16,06% Grat. Natalina												4.532,70
Previrg 22,2% - Amortização Passiv	6.265,63	6.265,63	6.265,63	6.265,63	6.265,63	6.265,63	6.265,63	6.265,63	6.265,63	6.265,63	6.265,63	12.531,25
Totais	**39.021,87**	**39.021,87**	**39.021,87**	**39.021,87**	**39.021,87**	**39.021,87**	**39.021,87**	**39.021,87**	**39.021,87**	**39.021,87**	**39.021,87**	**78.043,74**

1º ANO — Percentual estimado de reajuste para o 1º ano 7,00%

Rubrica	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
PROCURADOR MUNICIPAL	30.364,21	30.364,21	30.364,21	30.364,21	30.364,21	30.364,21	30.364,21	30.364,21	30.364,21	30.364,21	30.364,21	30.364,21
GID												
Auxílio-alimentação												
Previrg 16,06%	4.876,49	4.876,49	4.876,49	4.876,49	4.876,49	4.876,49	4.876,49	4.876,49	4.876,49	4.876,49	4.876,49	4.876,49
Gratificação Natalina												30.364,21
Previrg 16,06% Grat. Natalina												4.876,49
Gratificação Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30.364,21
Previrg 16,06% Grat. Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.876,49
Previrg 22,2% - Amortização Passiv	6.740,86	6.740,86	6.740,86	6.740,86	6.740,86	6.740,86	6.740,86	6.740,86	6.740,86	6.740,86	6.740,86	20.222,57
Totais	**41.981,56**	**41.981,56**	**41.981,56**	**41.981,56**	**41.981,56**	**41.981,56**	**41.981,56**	**41.981,56**	**41.981,56**	**41.981,56**	**41.981,56**	**125.944,69**

2º ANO — Percentual estimado de reajuste para o 2º ano 7,00%

Rubrica	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
PROCURADOR MUNICIPAL	30.529,24	30.529,24	30.529,24	30.529,24	30.529,24	30.529,24	30.529,24	30.529,24	30.529,24	30.529,24	30.529,24	30.529,24
GID												
Auxílio-alimentação												
Previrg 16,06%	4.903,00	4.903,00	4.903,00	4.903,00	4.903,00	4.903,00	4.903,00	4.903,00	4.903,00	4.903,00	4.903,00	4.903,00
Gratificação Natalina												30.529,24
Previrg 16,06% Grat. Natalina												4.903,00
Gratificação Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30.529,24
Previrg 16,06% Grat. Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.903,00
Previrg 22,2% - Amortização Passiv	6.777,49	6.777,49	6.777,49	6.777,49	6.777,49	6.777,49	6.777,49	6.777,49	6.777,49	6.777,49	6.777,49	20.332,47
Totais	**42.209,73**	**42.209,73**	**42.209,73**	**42.209,73**	**42.209,73**	**42.209,73**	**42.209,73**	**42.209,73**	**42.209,73**	**42.209,73**	**42.209,73**	**126.629,18**

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 02/2013

Data da Elaboração: 21/01/2013

A) SITUAÇAO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1) ☐ Criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC **101, art. 16)**
2) ☑ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado **(LC 101, art. 17)**
3) ☐ Renúncia de Receita (LC **101, art. 14)**
4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida **(LC 101, art. 29, §1º)**
5) ☐ Benefícios da Seguridade Social **(LC 101, art. 24)**

Descrição da Situação:

Reajuste previsto na Lei n° 7.125/2011 à 11 Procuradores Municipais, 04 Assessores Superior e 01 Procurador Adjunto

B) COMPENSAÇAO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇAO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☑ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) ☐ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☐ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇAO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	VALOR
03.01.28.846.0000.0107	ENCARGOS ESPECIAIS COM PREVIDÊNCIA-RPPS-EXEC	0001	81.453,14
03.01.04.122.0001.2102	PESSOAL ATIVO E ENCARGOS- GERAL PRÓPRIOS	0001	366.906,03
03.01.04.272.0001.2106	ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA RPPS - Ativos SMA	0001	58.925,11
		TOTAL	**507.284,28**

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1) ☑ Não

2.2) ☐ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)			
meses	ano corrente	1º ano	2º ano
janeiro	39.021,87	41.981,56	42.209,73
fevereiro	39.021,87	41.981,56	42.209,73
março	39.021,87	41.981,56	42.209,73
abril	39.021,87	41.981,56	42.209,73
maio	39.021,87	41.981,56	42.209,73
junho	39.021,87	41.981,56	42.209,73
julho	39.021,87	41.981,56	42.209,73
agosto	39.021,87	41.981,56	42.209,73
setembro	39.021,87	41.981,56	42.209,73
outubro	39.021,87	41.981,56	42.209,73
novembro	39.021,87	41.981,56	42.209,73
dezembro	78.043,74	125.944,69	126.629,18
Soma	507.284,28	587.741,87	590.936,18

Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)		
Fonte:	0001	RECURSO LIVRE
Ativo Financeiro mês anterior:		73.762.639,23
(-) Passivo Financeiro mês anterior:		12.727.553,29
(=) Resultado Financeiro mês anterior		61.035.085,94
(+)Receitas Previstas até o final do exercício:		176.221.770,49
(-)Despesas de Pessoal previstas até final exercício:		176.221.770,49
(=) Resultado Financeiro projetado ano		61.035.085,94
(+) receitas primeiro ano seguinte		205.721.367,07
(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte		205.721.367,07
(+) receitas segundo ano seguinte		216.007.435,42
(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte		216.007.435,42
(=) situação financeira antes do Impacto		61.035.085,94
(- gastos impacto) = situação projetada		59.349.123,61

E) Percentual atual de despesa com pessoal 2011 (atual) 43,93%

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 527
28 / 01 / 2013
RUBRICA FOLHAS

MENSAGEM/023

Rio Grande, 28 de janeiro de 2013.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentar Vossa Excelência, solicito a **DEVOLUÇÃO** do Projeto de Lei nº 012, o qual foi enviado a essa Colenda Casa Legislativa pela Mensagem/022, de 25 de janeiro do corrente ano e que "ESTENDE O REAJUSTE PREVISTO NA LEI Nº 7.125/2011 AOS SERVIDORES REGIDOS PELA LEI Nº 6.518/2008."

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. PAULO RENATO MATTOS GOMES
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

BSA

Doe Órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0100/13

Rio Grande, 28 de janeiro de 2013.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo e, na oportunidade, encaminhar a sua elevada consideração a devolução do Projeto de Lei nº 012, o qual foi enviado a essa Colenda Casa Legislativa pela mensagem/022, de 25 de janeiro do corrente ano e que "Estende o reajuste previsto na lei nº 7.125/2011 aos servidores regidos pela Lei nº 6.518/2008."

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes- Renatinho
Presidente

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!